

Documentos a entregar:

Renovação da licença de guarda-nocturno

(D.L. n.º 310/2002, de 18/12 com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 114/2008, de 01 de Julho, conjugado com o Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas)

- Fotocópia da Licença anterior
- Ficha médica que ateste a robustez física e o perfil psicológico para o exercício das suas funções
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 9º do Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas
- Cópia de documento comprovativo de que contratou um seguro que garanta o pagamento de uma indemnização por danos causados a terceiros no exercício e por causa da sua actividade.

Nota: O pedido da renovação da licença é requerido com uma antecedência mínima de 30 dias

Candidatura a concurso para a actividade de guarda-nocturno

- Curriculum vitae
- Fotocópia do comprovativo das habilitações académicas
- Fotocópia do certificado de registo criminal
- Atestado médico que atesta a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da actividade de guarda-nocturno
- Cópia de documento comprovativo de que contratou um seguro que garanta o pagamento de uma indemnização por danos causados a terceiros no exercício e por causa da sua actividade
- Duas fotografias a cores
- Declaração de que não se encontra em efectividade de serviço, de qualquer força militar ou serviços de segurança
- Qualquer documento que releve para a candidatura (facultativo)